



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



**RESOLUÇÃO/SME nº 02/2022 – ERRATA referente à RESOLUÇÃO/SME nº 01/2022**

*Dispõe sobre a utilização de prédios escolares municipais para as eleições gerais de 2022 e sobre orientações de atividades aos alunos em decorrência da suspensão das atividades presenciais*

Caso ocorra o Segundo Turno nas eleições de 2022, informamos que o dia 28 de outubro de 2022 é Ponto Facultativo, portanto não está prevista atividades curriculares.

Novas orientações deverão ser emanadas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação.

Pirassununga, 30 de setembro de 2022.

**PAULO EDUARDO CAETANO ROSA**  
Secretário Municipal de Educação